ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.178, de 26 de junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total da Lei Orçamentária Anual no valor de R$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	**02 – GABINETE DO PREFEITO**

Função Programática	0412200111.003000 Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Detalhamento**	**Código reduzido**	**Valor R$**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500	0000	20	12.700,00

TOTAL ÓRGÃO R$	**R$ 12.700,00**

TOTAL ART 1º R$	**R$ 12.700,00**

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	**02 – GABINETE DO PREFEITO**

Função Programática	0412210042.006000 Man. dos Servicos de Publicidade e Propaganda				
Natureza da despesa	**Especificação**	**Recurso**	**Detalhamento**	**Código reduzido**	**Valor R$**
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500	0000	45	12.700,00

TOTAL ÓRGÃO R$	**R$ 12.700,00**

TOTAL ART 2º R$	**R$ 12.700,00**

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de junho de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 28/06/23
Até / /

SEC. MUN. ADM